

Denomina “Aeroporto Internacional de Campinas – Governador Mário Covas” o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º - É denominado “Aeroporto Internacional de Campinas – Governador Mário Covas” o Aeroporto de Viracopos na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.”

Sala da Comissão, em 09 de Abril de 2003

Deputado LOBBE NETO
Relator